

DEVERES E PÓS-DEVERES: REFLEXÕES SOBRE PROBLEMAS DE COMPORTAMENTO NA ESCOLA

DUTIES AND POST-DUTIES: REFLECTIONS ON BEHAVIOR PROBLEMS IN SCHOOL

Renato José de OLIVEIRA*

Resumo: Este ensaio tece reflexões que visam a contribuir para a discussão de problemas de comportamento nas escolas de ensino fundamental e de ensino médio, focalizando situações relativas a posturas e atitudes exibidas por alunos. Faz inicialmente uma caracterização das sociedades contemporâneas, contrapondo a visão de alguns autores pós-modernos (Lyotard, Maffesoli e Bauman) à análise desenvolvida por Lipovetsky com base nos conceitos de hipermodernidade e de pós-dever. A partir deste, focaliza a ética do individualismo responsável, a qual se opõe tanto ao individualismo egotista quanto às éticas fundadas sobre uma concepção do dever que exorta à prática do bem, exigindo renúncia e sacrifícios. Os argumentos apresentados são discutidos com o auxílio da teoria da argumentação de Perelman e Olbrechts-Tyteca, a qual se apóia em um modelo de racionalidade que permite tratar o discurso de outrem como problema, sugerindo novas interpretações e propondo questionamentos.

Palavras-chave: Pós-dever; Argumentação; Ética na escola.

Abstract: This essay presents reflections with the aim of contributing to the discussion of behavior problems in elementary schools and middle schools, focusing on situations relating to postures and attitudes displayed by students. It makes an initial characterization of contemporary societies, contrasting the vision of some postmodern authors (Lyotard, Maffesoli and Bauman) to the analysis developed by Lipovetsky based on the concepts of hypermodernity and post-duty. From this, it focuses on the ethics of responsible individualism, which opposes both the egotistical individualism and the ethics founded on a conception of duty which calls for the practice of well, requiring renunciation and sacrifices. The arguments presented are discussed with the aid of argumentation theory developed by Perelman and Olbrechts-Tyteca, which relies on a model of rationality that allows you to treat the discourse of others as a problem, suggesting new interpretations and proposing questions.

Keywords: Post-duty; Argument; Ethics in school.

Introdução

A frase “O futuro já não é mais o que era” (SOUZA SANTOS, 1995, p. 322), pichada nos anos 1990 em uma rua de Buenos Aires, lida isoladamente, talvez não signifique muita coisa. Pensemo-la, entretanto, em um contexto no qual a fome e a miséria são sempre comentadas, assim como as ameaças à continuidade da vida humana em virtude da destruição progressiva do meio ambiente. Somemos a isso as constantes

* Doutor em Educação – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio). Professor Associado – Departamento de Fundamentos da Educação – Faculdade de Educação – Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) – Campus da Praia Vermelha, CEP: 22290-240 – Rio de Janeiro, RJ, Brasil. Pesquisador do CNPq. E-mail: rj-oliveira1958@uol.com.br

denúncias de corrupção na esfera política, a banalização da violência (roubos, crimes passionais e sexuais, massacres coletivos em escolas, etc.) e a ocorrência de ações discriminatórias (racismo, xenofobia, homofobia, entre outras), temas aos quais a mídia tem dado amplo destaque nas últimas décadas. A sentença sem maior significado adquire outro contorno, permitindo perguntar: afinal, o que estava reservado para o homem no porvir e deixou de estar? A resposta, sem dúvida, não é simples, mas de todo modo parece haver uma expectativa que perpassa os diferentes povos e camadas sociais, a qual pode ser expressa, segundo Lipovetsky (2005a, p. XXVII), pela máxima “ou o século XXI será ético ou não será nada”. Para ele, o “nada” representa o triunfo das tendências egotistas e narcisistas que afloram em uma época, na qual vivenciamos profundas mudanças de ordem cultural, social, política, religiosa, estética, etc.

De que ética, porém, se trata? De um corpo doutrinário de deveres que exorta à prática do bem, exigindo renúncia e sacrifícios em prol do coletivo chamado humanidade? Ou de um conjunto flexível de compromissos assumidos pelos homens em uma perspectiva não dogmática, mas por vezes excessivamente pragmática?

Partindo das caracterizações das sociedades contemporâneas feitas por autores que se reivindicam pós-modernos tais como Lyotard, Maffesoli e Bauman, faremos um confronto com a abordagem desenvolvida por Lipovetsky (2005a, 2005b, 2007), que investiga o momento atual tendo por base os conceitos de hipermodernidade e de pós-dever. Tendo em vista discutir em que medida esse quadro teórico permite compreender o mundo e a escola de hoje, buscaremos apoio na teoria da argumentação de Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005).

O recurso à teoria da argumentação dos referidos autores como instrumento de análise do discurso se deve ao fato de que ela foi formulada a partir de um modelo de racionalidade que não se baseia nas evidências do cálculo e das demonstrações lógicas, mas na flexibilidade dos raciocínios que visam ao verossímil, isto é, que persuadem por se mostrarem coerentes frente ao julgamento humano, o qual se acha sujeito à influência de múltiplos fatores. Assim sendo, tal racionalidade – chamada por Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005) de argumentativa - permite tratar o discurso de outrem como problema, sugerindo novas interpretações e propondo questionamentos.

Visto que a importância da ética na escola tem sido sublinhada desde meados da década de 90 do século passado - conforme atestam, entre outros, documentos como o relatório produzido por Jacques Delors para a UNESCO entre 1993 e 1996 (UNESCO, 1996) e os Parâmetros Curriculares Nacionais (Brasil, 1998, 2000) -, entendemos que as discussões aqui apresentadas podem contribuir para o trabalho desenvolvido por

gestores e por professores que atuam nas escolas de ensino fundamental e de ensino médio. Nosso propósito, portanto, é contribuir para a reflexão desses profissionais, trazendo elementos que os auxiliem a enfrentar problemas de comportamento estudantil tais como prática de agressões físicas, *bullying*, consumo de drogas e permissividade sexual.

Aspectos Centrais da Teoria da Argumentação de Perelman e Olbrechts-Tyteca

Segundo Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005), a racionalidade argumentativa se faz presente nas mais diversas situações que envolvem de forma direta ou indireta a comunicação entre os homens, que ora se colocam na condição de oradores, ora na de auditórios. Orador é todo aquele que submete teses (opiniões sustentadas por meio de argumentos) à apreciação de outrem, buscando ganhar sua adesão. Por sua vez, quando se fala em auditório, não se tem em vista apenas o público que se reúne em determinado local para ouvir pronunciamentos. O mundo contemporâneo, com sua variada gama de recursos tecnológicos, permitiu que as possibilidades de comunicação se ampliassem, o que levou Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005, p. 22) a redimensionarem o conceito:

[...] em matéria de retórica, parece-nos preferível definir o auditório como o *conjunto daqueles que o orador quer influenciar com sua argumentação*. Cada orador pensa de uma forma mais ou menos consciente, naqueles que procura persuadir e que constituem o auditório ao qual dirige seus discursos.

Tal redimensionamento permite considerar como auditórios, hoje em dia, além de leitores e telespectadores, que não têm contato físico com o orador, os usuários de redes sociais. Quando um orador sustenta teses que, no limite, poderiam obter a adesão de todos os homens razoáveis, diz-se que seu alvo é o auditório universal. Este, entretanto, não constitui uma realidade concreta, mas antes a imagem formada pelo orador sobre o homem ponderado, capaz de examinar os prós e os contras das teses que lhe são apresentadas antes de lhes dar sua adesão.

Para persuadir o auditório acerca do valor de suas teses e ganhar-lhe a adesão, o orador precisa desenvolver sua argumentação a partir do que Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005) chamam de acordos prévios. Se não houver tais acordos, a argumentação cai em uma espécie de vácuo discursivo porque os pontos que toma por referências iniciais ou não são aceitos ou são desconhecidos pelo auditório. Assim, por exemplo, se

um orador considerar a palavra do Evangelho como verdade e seu auditório não admitir previamente isso, o discurso proferido, por mais bem concatenado que seja, parecerá estranho ou fora de contexto. Por outro lado, o auditório, mesmo compartilhando de certos acordos iniciais, poderá retirar o crédito concedido ao orador no decorrer da argumentação, pois faz juízos de valor acerca dos argumentos que lhe são apresentados. Os próprios valores, aliás, são também objetos que podem estabelecer outros acordos prévios. Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005) os situam no campo do preferível, no qual os fatores de natureza subjetiva e cultural prevalecem sobre os de natureza objetiva. Já as verdades são situadas no campo do real porque pretendem ostentar um nível de objetividade (a palavra de Deus, as leis da Física, etc.) acima de qualquer suspeita.

No curso de toda argumentação (jurídica, política, filosófica, etc.) é preciso recorrer a técnicas discursivas, as quais foram divididas por Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005) em dois grandes grupos: ligação e dissociação. No primeiro, o orador procura promover a aproximação entre elementos cujas conexões não são percebidas ou precisam ser construídas a fim de persuadir o auditório. No segundo, faz exatamente o inverso. Os dois tipos de técnica se complementam, de sorte que o orador pode variar o seu emprego de acordo com aquilo que conhece do auditório ou das reações manifestadas por ele no transcorrer do discurso. Quando o auditório não interage diretamente (público leitor de um livro, por exemplo), presumem-se as possíveis contestações.

As técnicas de ligação englobam variados tipos de argumentos e são, por sua vez, subdivididas em quase-lógicas, baseadas na estrutura do real e voltadas para fundamentar a estrutura do real. Os argumentos de tipo quase-lógico utilizam raciocínios que se parecem com os da lógica formal, sendo sua força persuasiva justamente devida a essa semelhança. Um exemplo são os argumentos de inclusão das partes no todo. Em um sistema formal, as partes constitutivas de um conjunto guardam as propriedades do mesmo (os números pares são todos divisíveis por dois), mas no contexto da vida humana muitas semelhanças precisam ser sugeridas. Um exemplo é o argumento, comum em moral, que sustenta ser a inveja, a soberba e a maledicência igualmente vícios.

No grupo dos argumentos baseados na estrutura do real temos o estabelecimento de vínculos que envolvem sucessão temporal ou coexistência. Tais elementos são reconhecidos como integrantes da realidade vivida, como por exemplo, a sucessão pelo vínculo causal (a situação X produz a consequência ou o efeito Y) e a conformidade entre as ações de uma pessoa e o caráter que ela possui. Esses argumentos são muito

usados no cotidiano e podem ser ilustrados por afirmativas como: toda vez que como tal alimento, passo mal; quem se atrasa com frequência é irresponsável.¹

Por ligações que fundamentam a estrutura do real, Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005) denominam aquelas que explicam novas estruturas a partir de algo familiar ou bem conhecido, como no caso das analogias. Os raciocínios analógicos se valem de mecanismos de transferência por meio dos quais uma relação facilmente admitida entre dois termos é sugerida para explicar a relação existente entre outros. Tome-se, por exemplo, a analogia que sublinha a insignificância do homem perante a grandeza divina: a ameba é para o homem o que o homem é para Deus. Esquemáticamente, tem-se: ameba/homem \equiv homem/Deus

Entre as técnicas de dissociação, a ruptura de ligação e a dissociação de noções são bastante usuais. A primeira busca mostrar que determinada associação é indevida, sendo necessário desfazê-la. Quando Locke (1992), por exemplo, sustentou que a religião do governado não poderia ser obrigatoriamente a mesma do governante, lançando assim as bases filosóficas da separação entre Igreja e Estado, empregou um argumento desse tipo. Já nos casos em que um termo ou expressão são ressignificados pelo orador, tem-se um processo dissociativo. Ao se referirem à cidadania desejável como cidadania ativa, cujo exercício pressupõe um sujeito capaz de criar direitos (Brasil, 1998), os PCN do Ensino Fundamental empregam esse tipo de técnica argumentativa.

A tipificação dos argumentos segundo a taxonomia proposta por Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005) é muito extensa, de modo que buscamos apresentá-la somente em linhas gerais, vindo a fazer detalhamentos maiores conforme as análises subsequentes exigirem.

Pós-modernidade ou Hipermodernidade?

Segundo Lyotard (1989), as sociedades contemporâneas sofreram profundas transformações econômicas, políticas e culturais a partir dos anos 50 do século XX, as quais culminaram em novas formas de produzir e de gerir o saber. Tais sociedades podem ser denominadas pós-modernas na medida em que não mais abraçam perspectivas históricas ancoradas em metadiscursos ou metanarrativas como “a dialética do Espírito, a hermenêutica do sentido, a emancipação do sujeito racional ou

trabalhador”, etc. (LYOTARD, 1989, p.11). Esses discursos figuram como fábulas cuja derradeira expressão teria sido a razão iluminista, imbuída do propósito de encontrar as leis do desenvolvimento histórico-social – conforme buscaram, por caminhos diversos, o positivismo comteano e o materialismo histórico de Marx – para, a partir delas, redimir a humanidade, ou seja, estabelecer o primado da prosperidade, da paz e da justiça. Em contrapartida, o modo de ser e de agir pós-moderno representa a incredulidade em relação a esse futuro e a preocupação com o presente, o qual coloca novas metas para os indivíduos.

A ciência, a exemplo de outras construções discursivas, opera mediante jogos de linguagem, os quais se caracterizam menos pela preocupação em descortinar a essência da realidade e mais em pensá-la e em agir sobre ela de modo pragmático. Convergindo com as análises de Lyotard acerca do fim das chamadas metanarrativas, Maffesoli (1985, 1986, 2010) sublinha que o aspecto basilar da pós-modernidade é a redenção dionisíaca, isto é, a volta triunfal de Dionísio (divindade que traduz a emoção e o êxtase) e o declínio de Apolo (divindade ligada à razão e ao senso de justiça). Na mitologia grega, Dioniso ora era representado com aparência máscula e viril, ora com ar gracioso e efeminado, encarnando assim a duplicidade da existência humana. Esta, de acordo com Maffesoli (1985), contesta a ordem rígida imposta pelas obrigações morais e pelas relações de trabalho mediante o recurso à emoção, à ludicidade, ao devaneio, ao anedótico.

O espírito dionisíaco se contrapõe ao espírito produtivista e apolíneo da modernidade, caracterizado pela fé no progresso científico, para o qual existiria tão somente um tempo linear, orientado pela visão de que é preciso trabalhar hoje para usufruir das benesses do trabalho amanhã. A pós-modernidade é, portanto, o tempo do aqui e do agora em que o mundo se converte em emoção e espetáculo.

Bauman (1998), por sua vez, entende que para além das metanarrativas, a modernidade cultivou um ideal de pureza que valorizava, sobretudo, a ordem em contraposição ao caos, as medidas racionais e inteligentes ao invés dos procedimentos aleatórios, o anseio por estabilidade (emocional, social, econômica, etc.) e a repulsa por tudo quanto representasse falta de previsão ou instabilidade, tanto no plano individual como no coletivo. O mundo do futuro era pensado como sendo o reino da transparência, no qual nada ficaria escondido e nada permaneceria fora do seu lugar, nada pareceria estranho ou fora de contexto. Esse ideal teria tido como ápice os regimes totalitários de direita e de esquerda, sendo que no caso do nazismo a pureza fora exacerbada no

conceito de raça superior (ariana) e no caso do comunismo no de classe superior (proletariado).

Com base na teoria da argumentação de Perelman e Olbrechts-Tyteca, podemos destacar que os oradores que caracterizam as sociedades contemporâneas como pós-modernas buscam ganhar a adesão de seus auditórios por meio de discursos, cujos objetos de acordo prévio são tipicamente os lugares da qualidade e do existente em contraposição ao lugar da quantidade. Os lugares (*topoi*), tais como os valores, são objetos de acordo pertencentes ao campo do preferível. Podem ser identificados como premissas de ordem geral que dão suporte aos diferentes argumentos. Assim sendo, o lugar da quantidade privilegia sempre o que é numericamente significativo (o “mais” prevalece sobre o “menos”): mais estabilidade, mais ordem, mais trabalho, mais riqueza, maior duração, etc. Em contrapartida, o lugar da qualidade sublinha o que é efêmero, precário, inigualável, ímpar e o lugar do existente valoriza o que se possui em detrimento do que é passível de ser conquistado, o presente vivido e não o futuro imaginado.

O discurso pós-moderno prima, portanto, em mostrar que hoje em dia os indivíduos não são mais sensíveis ao projeto da modernidade – estabelecido a partir do acordo firmado com base no lugar da quantidade –, tendo adotado outro projeto, cujo acordo se apóia nos lugares da qualidade e do existente, os quais justificam a descrença no futuro e a falta de interesse em abraçar causas coletivas. Seria, porém, a caracterização das sociedades atuais como pós-modernas suficiente para explicar a variada gama de fenômenos sociais observados? Ou caberia repensar o molde teórico, conforme sugere Lipovetsky (2004, 2005b) ao propor o conceito de hipermodernidade?

Na visão de Lipovetsky (2004), as décadas finais do século XX presenciaram a aceleração da modernidade e não a sua derrocada. Nesse contexto, o adjetivo *pós-moderno* permitiu, inicialmente, expressar a ocorrência de mudanças importantes nas sociedades contemporâneas, tais como: proliferação cada vez maior de bens de consumo e da oferta de serviços individualizados, crescimento vertiginoso da comunicação de massas, esgarçamento do respeito às normas disciplinares de cunho autoritário, cepticismo em relação às propostas revolucionárias de mudança social, hedonismo e culto da estética, etc. Em que pese esses aspectos, o termo proporcionava uma visão parcial de fenômenos complexos cuja ocorrência não decretava a extinção do passado moderno, mas potencializava sua principal característica, qual seja, o surgimento do indivíduo autônomo, voltado para a satisfação de seus interesses e capaz de exercer escolhas:

Tendo-se vivido um breve momento de redução das pressões e imposições sociais, eis que elas reaparecem em primeiro plano, nem que seja com novos traços. No momento em que triunfam a tecnologia genética, a globalização liberal e os direitos humanos, o rótulo *pós-moderno* já ganhou rugas, tendo esgotado sua capacidade de exprimir o mundo que se anuncia. (LIPOVETSKY, 2004, p. 52).

O argumento de maior impacto empregado pelo autor é a metáfora “o rótulo *pós-moderno* já ganhou rugas”, a qual exprime a inadequação conceitual que, no seu entender, é preciso abandonar. De acordo com Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005), as metáforas são argumentos que se incluem no grupo dos que fundamentam a estrutura do real, pois resultam de analogias por meio da supressão de alguns de seus termos acessórios. No caso citado, a analogia de origem pode ser assim formulada: tal como um rótulo com rugas não identifica bem o produto, também um conceito inadequado não identifica de modo satisfatório a realidade que pretende caracterizar. Esquemáticamente, teríamos: rótulo/produto \equiv conceito/realidade.

A partir desse recurso discursivo, Lipovetsky prepara seu auditório para a recepção de um novo conceito, o de hipermodernidade:

Hipercapitalismo, hiperclasse, hiperpotência, hiperterrorismo, hiperindividualismo, hipermercado, hipertexto – o que mais não é *hiper*? Ao clima de epílogo segue-se uma sensação de fuga para adiante, de modernização desenfreada, feita de mercantilização proliferativa, de desregulamentação econômica, de ímpeto técnico-científico, cujos efeitos são tão carregados de perigos quanto de promessas (LIPOVETSKY, 2004, p. 53).

Nessa passagem há uso do argumento de inclusão das partes no todo, que pretende justificar o conjunto (hipermodernidade) a partir da enumeração de seus elementos constituintes. Não há, como podemos perceber, preocupação em apontar diferenças entre elementos tão díspares como o hipertexto e o hiperterrorismo, mas apenas o objetivo de ressaltar, como pano de fundo, a hipérbole, figura cuja força persuasiva reside no destaque dado à desmesura, vista como mola propulsora do capitalismo nos tempos atuais.

Lipovetsky (2004, p. 83) busca identificar aspectos que se opõem na realidade estudada, os quais o estimulam a cultivar um olhar que toma o mundo como objeto perfeitamente compreensível, no qual “atormentada por normas antinômicas, a

sociedade ultramoderna não é unidimensional: assemelha-se a um caos paradoxal, uma desordem organizadora”.

Consideradas sob o foco da teoria da argumentação de Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005, p. 223) tais antinomias não constituem contradições lógicas, mas incompatibilidades. Na medida em que as análises feitas não se valem de uma linguagem perfeitamente unívoca, como no caso dos sistemas formais, os enunciados que se contrapõem frequentemente assumem o caráter de incompatibilidades, as quais são argumentos de tipo quase-lógico relativos “a circunstâncias contingentes, sejam estas constituídas por leis naturais, fatos particulares ou decisões humanas”. Enquanto as contradições impõem soluções pautadas por raciocínios de tipo binário (sendo o enunciado “A” verdadeiro, aquele que o contradiz é necessariamente falso), as incompatibilidades podem conviver caso se adotem procedimentos argumentativos como a separação dos elementos incompatíveis no tempo ou se realize algum tipo de divisão entre eles. Isso permite explicar o emprego do oxímoro² “desordem organizadora”, figura que sintetiza a caracterização das sociedades hipermodernas como resultantes de conflitos que não se resolvem pela supressão dos elementos incompatíveis, os quais de certo modo se harmonizam. Nessa perspectiva, o hiperindividualismo não leva à existência de pessoas fechadas em seus mundos particulares e alheias à relacionalidade, mas à busca da conciliação entre o eu e o outro.

A abordagem feita por Lipovetsky tem, sem dúvida, o mérito de não assumir caráter maniqueísta no que concerne ao julgamento das transformações econômicas, políticas, sociais, culturais, etc. ocorridas nas sociedades contemporâneas, afastando-se dos binarismos que opõem o bem ao mal, o certo ao errado, o justo ao injusto. Podemos dizer que, quanto a isso, se aproxima do enfoque analítico desenvolvido pelo multiculturalismo pós-colonial, o qual, conforme destacam Canen e Xavier (2011), rejeita as clássicas divisões entre opressor e oprimido, colonizador e colonizado, buscando compreender as diferentes identidades como construções em que as diferenças se hibridizam, produzindo novas diferenças. Estas se colocam como desafios para o investigador, que passa a ter diante de si uma realidade multifacetada e não binarismos reificados.³

Face ao que foi discutido, consideramos o conceito de hipermodernidade um instrumento de análise com potencial heurístico mais relevante que o do conceito de pós-modernidade. Passaremos, agora, a examinar em que medida a ética do pós-dever, vislumbrada por Lipovetsky (2005a) como expressão de um individualismo responsável, se constitui em alternativa às tendências egotistas (individualismo

irresponsável) e à exigência do cumprimento incondicional do dever, que implica renúncia e sacrifícios.

Ética do Pós-dever ou do Individualismo Responsável

Até o advento da modernidade, que pode ser aproximadamente situado entre os séculos XV e XVII⁴, a cultura ocidental não expressou significativamente a preocupação em buscar outros fundamentos para a moral além dos fornecidos pelo legado cristão. Segundo Lipovetsky (2005a, p.1), o axioma “Deus é o alfa e o ômega da moral” não tinha porque ser recusado, porquanto os mandamentos divinos eram tidos por prescrições seguras cuja veracidade podia ser atestada pela autoridade da Bíblia. Fora desse contexto, no qual se exortava a obediência cega e o temor a Deus, somente poderia haver vícios, degradação e prática do mal. O Altíssimo, concebido a partir dos dogmas cristãos, se constituía, assim, em fundamento legítimo da moral.

Esse tipo de fundamentação, totalmente dependente da teologia como fonte de conhecimento, passou a ser questionada pelos pensadores modernos. Tratava-se de buscar, no âmbito do humano e dos saberes constituídos pelo homem, elementos capazes de fundamentar a moral sem que fosse preciso recorrer às chamadas verdades reveladas pela fé. Lipovetsky (2005a) assinala que a secularização, processo por meio do qual as sociedades modernas progressivamente foram se emancipando da tutela da Igreja, pôs em relevo o princípio da autonomia da vontade, contudo não abdicou da obsessão religiosa pelo cumprimento do dever, o qual não consistia mais em uma obrigação para com o divino, mas para com a humanidade divinizada. Em outras palavras, a modernidade sacralizou a virtude ao identificá-la com a renúncia aos interesses e desejos particulares em prol do chamado bem comum.

Uma voz dissonante em relação ao culto do dever foi Nietzsche. Opondo-se ao discurso moralmente homogeneizador protagonizado pela modernidade, ele questionou a submissão a valores abstratos como a justiça e a igualdade, invocados para corrigir o homem no pensamento e nas ações. Frente a esses fenômenos, os filósofos sempre adotaram a serenidade especulativa própria daqueles que apreciam quadros, isto é, tomaram a realidade fenomênica como algo estático, esquecendo-se que o mundo vem a ser a todo instante (Nietzsche, 1983). A ruptura com esse estado de coisas só poderia ser concretizada se o homem abandonasse a máxima do oráculo de Delfos (*conhece-te a ti mesmo*) e em seu lugar abraçasse outra, a qual poderia ser expressa por “obtem-te a ti mesmo” (MELLO E SOUZA, 1983, p. 411).

Na visão de Lipovetsky (2005a), as sociedades pós-moralistas⁵ de hoje trataram de pôr em prática essa máxima, pois a renúncia ao bem-estar e ao prazer pessoais não cabe mais no contexto de indivíduos que agem no mundo em função dos resultados positivos (tanto em termos materiais como espirituais) que esperam obter. O pós-dever não é a negação com respeito a obrigações para consigo mesmo e para com os outros, mas o direcionamento pragmático daquilo que os sujeitos se julgam capazes e têm efetivamente vontade de fazer.

Na era pós-moralista, o que campeia é uma demanda social por justos limites, um senso calculista do dever, algumas leis específicas para defender os direitos de cada um – jamais, o espírito de fundamentalismo moral. Pleiteamos, claro, o respeito à ética, contanto que isso não demande a imolação de nós mesmos ou um encargo de execução árdua. Espírito de responsabilidade, sim; dever incondicional, não! Após o ritual mágico do dever demiúrgico, eis a fase do minimalismo ético (LIPOVETSKY, 2005a, p. 27).

Diferindo dos autores pós-modernos antes mencionados, Lipovetsky desenvolve sua argumentação a partir do lugar da pessoa, o qual privilegia o que o indivíduo faz com suas forças e meios e não mediante a participação de outrem (PERLEMAN E OLBRECHTS-TYTECA, 2005). Não são, portanto, a fugacidade do instante ou o caráter único do evento (próprios do lugar da qualidade) nem o primado do presente (próprio do lugar do existente) que têm relevância para os indivíduos que praticam o pós-dever. Estes consideram e avaliam as próprias capacidades, orientando-as em função das consequências favoráveis que poderão obter com suas ações.

A transferência do valor (positivo ou negativo) da consequência para a causa é, segundo Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005), uma característica da argumentação pragmática, pertencente ao grupo dos argumentos baseados na estrutura do real. Um argumento pragmático pode ser esquematizado pelo enunciado *se quero obter y, devo fazer x*, o qual expressa o que Kant (1997) chamou de imperativo hipotético. Para Lipovetsky (2005a), as sociedades pós-moralistas rejeitam os imperativos categóricos kantianos (que prescrevem a prática do dever pelo dever) e adotam os imperativos hipotéticos, mais condizentes com as necessidades existenciais de indivíduos movidos por interesses pessoais de diferentes matizes.

Concordamos com Lipovetsky quanto à crítica ao devotamento incondicional ao dever e consideramos que uma ética pautada por imperativos categóricos é por demais rígida para contemplar as complexas situações relacionais que envolvem os indivíduos. Pensamos, porém, que o primado das argumentações de cunho pragmático traz

limitações, dando lugar, em certos casos, a reducionismos difíceis de aceitar. Embora reconheça o grande poder de persuasão dos argumentos pragmáticos, facilmente admitidos pelo senso comum, Perelman (1997, p. 20) chama a atenção para o fato de que “o valor de verdade, de sinceridade, não é medido apenas por seus efeitos felizes, e o êxito não é o único critério em todas as matérias”. Reportando-se a Montaigne, Perelman (1997) ilustra seu comentário mostrando que este pensador louvava o fato de os cartagineses aplicarem sanções a seus comandantes quando não se comportavam dignamente, mesmo que tivessem obtido êxitos. E complementa: “Ora, avaliar a moral unicamente por seus efeitos significa não ver nela senão uma mera técnica, por mais importante que seja, significa ter uma concepção farisaica da moral” (PERELMAN, 1997, p. 21).

Endossamos essas observações, pois entendemos que tanto a maximização dos deveres quanto a sua minimização, conforme prevê em muitas situações a ética do pós-dever, são perspectivas que não atendem satisfatoriamente às necessidades humanas. No primeiro caso, como aponta a análise lipovetskiana, o indivíduo tem a condição de sujeito desejante praticamente anulada; no segundo, faz de suas ações no mundo moeda de troca, privilegiando apenas o que delas resultará de positivo para si.

Ética na Escola: refletindo sobre alguns problemas de comportamento

O problema da violência nas escolas de ensino fundamental e de ensino médio tem sido bastante debatido nos últimos anos. De acordo com o Sindicato de Especialistas em Educação do Magistério Oficial do Estado de São Paulo (2007), uma pesquisa realizada em 683 escolas públicas estaduais mostrou que 86% delas sofreram algum tipo de violência, praticada contra bens materiais ou contra pessoas. No primeiro caso, 65% das ocorrências foram relativas a depredações feitas nos prédios escolares ou em seus mobiliários, ao passo que, no segundo, 85% corresponderam a agressões físicas envolvendo alunos, assim como a episódios de roubo ou de furto.

Tomando as situações nas quais ocorrem roubos ou furtos, quando o professor diz ao aluno vítima da agressão que não é cabível punir o ladrão pelo uso da força física, pretende persuadi-lo, de que tanto uma ação quanto a outra pertencem a uma mesma categoria essencial (procedimentos ilícitos) e por isso não devem ser praticadas. Já quando o pai ou responsável diz, por exemplo, ao mesmo estudante que *é preciso bater no ofensor para a coisa não passar em branco*, não toma como categoria essencial a

natureza ilícita do furto e da agressão física, mas o mal causado pela ofensa sofrida, o qual precisa ser também experimentado pelo ofensor.

Podemos, nesse caso, considerar o aluno agressor como auditório disputado por diferentes oradores, sendo que as relações de afetividade familiar certamente pesam mais na hora de tomar uma atitude. Some-se a isso o fato de que o enunciado *um erro não justifica outro* sugere a adesão a um cumprimento mais abstrato do dever, que segundo a abordagem de Lipovetsky (2004, 2005a), não encontra mais ressonância na hipermodernidade. Isso não significa, porém, que o papel da escola seja tão somente reconhecer que o mundo mudou, nada mais havendo a fazer. É preciso ressaltar que “se, de um lado, a saída da era pós-moralista equivale a uma menor proporção de autocontrole ‘ideal’, de outro, não equivale a uma desregulamentação caótica dos comportamentos individuais e sociais” (LIPOVETSKY, 2005a, p. 62). Portanto, em episódios como o citado, cabe promover o diálogo entre os discentes envolvidos, seus responsáveis e os agentes escolares a fim de encontrar soluções negociadas e razoáveis. Estas dependem, naturalmente, das condições psicológicas, sociais e culturais que balizam as ações educativas, pois o convívio com o outro envolve uma gama variada de aspectos emocionais e intelectuais. Alterar formas de conduta indesejáveis não é algo que se consiga do dia para a noite: para lograr determinados fins é preciso proceder a um reexame constante dos meios ou estratégias empregados, problematizando-os.

Além das ações violentas marcadas pelas agressões físicas, práticas de intimidação e de discriminação também ocorrem com frequência nas escolas. Segundo Beaudoin e Taylor (2006), o *bullying* produz danos psicológicos e está ligado à rejeição das diferenças, entendidas como tudo aquilo que se opõe aos padrões de normalidade legitimados socialmente.

Uma cartilha para professores e profissionais da educação elaborada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ, 2010) sustenta que os meninos tendem um pouco mais do que as meninas a praticar o *bullying*. Em virtude da maior agressividade e força física, as ações deles são mais visíveis e talvez por isso sejam registradas em maior número. Em contrapartida, as meninas se valem mais de expedientes como intriga, difamação e isolamento das pessoas escolhidas como vítimas, atitudes essas que podem não ser percebidas no ambiente escolar.

Mas que fatores, no momento atual, estariam levando à prática de *bullying*? Segundo a referida cartilha, algumas razões podem ser apontadas: egoísmo (promoção de si às expensas do outro), personalidade perversa, a qual implicaria incapacidade para

o exercício do altruísmo e dificuldades momentâneas (separação dos pais, problemas financeiros na família, etc.)

De acordo com Lipovetsky (2004, 2005a, 2005b), o consumismo desenfreado é uma das características marcantes do individualismo hipermoderno. Consomem-se não apenas bens e serviços, mas o que gera prazer, *status*, respeitabilidade e até inveja por parte de outrem. Consume-se tudo que é capaz de promover o consumidor, tornando-o superior em relação àquele que não consome tais produtos na mesma extensão. Tal tendência explica a primeira das razões apresentadas, configurando-se em exemplo de individualismo irresponsável (LIPOVETSKY, 2005a). Por outro lado, se o declínio das concepções éticas fundadas sobre o cumprimento incondicional do dever leva ao abandono das posturas altruístas (LIPOVETSKY, 2005a), não implica necessariamente a adoção de atitudes hostis em relação aos indivíduos considerados diferentes, de sorte que as personalidades perversas citadas e contabilizadas pela cartilha do CNJ como minoritárias podem ser vistas como casos patológicos. Já as chamadas dificuldades momentâneas proliferam em um mundo no qual as relações conjugais se desfazem por vários motivos (o que é criticado pelo moralismo defensor da unidade familiar), gerando muitas vezes problemas de ordem financeira. As práticas de *bullying* causadas por tais dificuldades devem ser objeto de diferentes problematizações, já que se por um lado a visão de que a unidade familiar precisa ser preservada a qualquer custo é conservadora, por outro a desestabilização econômica gerada pela ruptura dos núcleos familiares produz medo e incertezas quanto ao futuro.

Outro problema muito comentado por professores e gestores é o do tráfico e do consumo de drogas nas escolas. Como muitas delas estão localizadas em regiões próximas a comunidades nas quais o narcotráfico atua, não é incomum haver situações em que alunos são flagrados comerciando drogas ou fazendo uso das mesmas. Segundo Lipovetsky (2004, 2005b), uma característica do hiperindividualismo é por vezes levar a excessos que produzem atitudes irresponsáveis. Existe uma necessidade premente de auto-afirmação, já que “o espírito de desempenho pessoal conjuga a competição intrapessoal com a competição contra si mesmo: compara-se a outro para afirmar o ego construtivista e triunfal de si próprio” (LIPOVETSKY, 2005a, p. 89). Para enfrentar essas situações há, por um lado, o avanço das políticas de Estado que visam à descriminalização do consumo das chamadas drogas leves e, por outro, o recrudescimento da condenação social, já que amplas parcelas da opinião pública acabam por identificar as drogas com a depravação moral e com a destruição do respeito que o indivíduo tem pela preservação de si mesmo. No primeiro caso, tem-se em vista

estabelecer regulamentações, seja porque as medidas repressivas fracassam, seja porque o Estado pode assumir maior controle da distribuição desses produtos, enfraquecendo o poder do narcotráfico e reduzindo a incidência de crimes cometidos por drogadictos. No segundo, há um claro retorno ao moralismo conservador, característico das éticas que sustentam o devotamento incondicional ao dever (a preservação de si como obrigação e não como medida desejável).

Embora a ética do pós-dever questione com razão esse rigorismo, o controle estatal da distribuição de drogas não parece ser uma orientação “sob medida” para tratar o problema. Sem dúvida, é de suma importância reduzir a criminalidade resultante do comércio de entorpecentes, mas de um ponto de vista educativo – e é este que mais interessa à escola – persuadir o usuário a abandonar o consumo de drogas, apresentando-lhe argumentos que o façam questionar a imagem que faz de si mesmo, constitui-se em alternativa mais conforme às possibilidades de professores e de gestores. Tais questionamentos não implicam assumir posturas prescritivas, ancoradas em interditos sumários, pois estes apenas justapõem determinadas concepções da realidade e da vida a outras.

Paralelamente ao consumo de alucinógenos, discute-se muito a questão da permissividade sexual, sendo a chamada banalização do sexo algo extremamente presente no vocabulário e nas atitudes de crianças e adolescentes nos espaços escolares. Uma das razões atribuídas ao fenômeno é a ampla exploração da sexualidade feita pelas mídias impressa e televisiva e também em páginas da internet, havendo, inclusive, quem se mostre favorável ao retorno da censura. Se, por um lado, o sexo foi convertido em artigo de consumo, por outro não se pode deixar de reconhecer que nas sociedades atuais a liberalização dos costumes e a quebra de tabus em relação à libido são aspectos positivos:

Em poucas décadas, os rígidos princípios da moral sexual ficaram em estilhaços; o que era sinal característico da infâmia adquiriu, mais ou menos, direito de cidadania; os estritos dispositivos morais se metamorfosearam em livres opções; o sexo-pecado foi substituído pelo sexo-prazer. Quem ainda considera a castidade e a virgindade deveres de ordem moral? Quem se indigna com a livre sexualidade das mulheres e dos jovens? (LIPOVETSKY, 2005a, p. 37)

Uma preocupação, sem dúvida importante, diz respeito à gravidez precoce, visto que meninas na faixa de onze a dezessete anos, salvo poucas exceções, não têm maturidade suficiente para serem mães. Nas classes populares há ainda, como agravante, as dificuldades financeiras, as quais podem vir a comprometer seriamente a

educação e a vida dos futuros filhos. Ao invés, porém, de apelar para medidas repressivas como o rígido controle sobre o comportamento das menores e a volta da censura aos meios de comunicação de massa, a discussão aberta sobre a sexualidade no ambiente escolar se coloca como perspectiva mais promissora.

O problema maior não é a presença do sexo no discurso e em atitudes manifestadas pelos estudantes, mas a resistência que muitos professores, gestores e pais ainda têm em relação à abordagem do tema no ambiente escolar. Abordá-lo com seriedade não implica estimular a promiscuidade; implica, pelo contrário, assumir uma postura democrática e transparente sobre o assunto, alinhada, segundo Lipovetsky (2005a), com uma característica importante da ética do pós-dever: não tolerar a hipocrisia. Nesse aspecto, é preciso salientar que ela não se limita a uma posição minimalista, pois considera a transparência como condição necessária ao maior entendimento e ao incremento da relacionalidade entre as pessoas.

Considerações finais

Neste artigo, partimos das considerações feitas por autores que defendem a caracterização do momento atual como pós-moderno. Sem dúvida, o termo abarca estudos bastante diferenciados. Se, por um lado, há acordos de fundo com relação a aspectos importantes das sociedades contemporâneas (abandono das visões teleológicas de construção de um futuro redentor do homem, por exemplo), por outro há desenvolvimentos que buscam priorizar na análise determinados elementos como a natureza do saber (Lyotard), o predomínio do êxtase e da emoção sobre a razão (Maffesoli) ou o declínio dos ideais de ordem e pureza (Bauman). Essas são apenas algumas das muitas abordagens que vêm se constituindo em um campo teórico cujas contribuições suscitam inúmeras reflexões.

Oferecemos como contraponto a visão de Lipovetsky, que defende estarmos vivendo um tempo de exacerbação do individualismo (hiperindividualismo), o qual se constituiu em marco indiscutível da modernidade (consagração do indivíduo autônomo, dotado de liberdade de escolha). Apresentamos nossa concordância com o autor acerca de que, em termos conceituais, a categoria hipermodernidade possui maior poder explicativo do que a de pós-modernidade, vindo a abordar, em seguida, a ética do pós-dever ou do individualismo responsável. Esta, segundo procuramos mostrar, rechaça as éticas que se pautam no férreo compromisso com os deveres, os quais são cumpridos em função deles mesmos e por nenhuma outra razão, e também a desregulamentação

total, expressa pela máxima *cada um por si mesmo*, típica de posturas identificadas com o egotismo (individualismo irresponsável). A era dos pós-deveres firma, em muitas situações, compromissos éticos mínimos e pragmáticos, visto que toma como objeto de preocupação maior os resultados positivos a serem alcançados pelos indivíduos.

Na medida em que nos deparamos com diferentes discursos acerca da construção do social, recorreremos à teoria da argumentação formulada por Perelman e Olbrechts-Tyteca, a qual nos forneceu subsídios para problematizar as análises às quais nos referimos. Não desconhecemos que outras linhas de análise do discurso poderiam contribuir de diferentes maneiras para os objetivos visados, mas nossa escolha se pautou pelo fato de que Perelman e Olbrechts-Tyteca trabalham com um modelo de racionalidade argumentativa que tem na busca da persuasão de outrem (auditório) o seu ponto-chave. Em outras palavras, todo orador (e nessa categoria também nos incluímos) constrói, por meio de argumentos, teses acerca do que chamamos realidade. Estas, no esforço para lograr a adesão dos auditórios, expõem-se à refutação, a qual não entendemos como prova cabal de inconsistência do que foi argumentado, mas como estímulo à revisão e à reconstrução das próprias teses formuladas. Nesse sentido, a teoria da argumentação, tanto quanto instrumento analítico, é um convite ao debate.

Com apoio nesse referencial, problematizamos a ética do pós-dever, levantando objeções ao enfoque minimalista e pragmático que muitas vezes ela confere ao tratamento das questões éticas contemporâneas. A racionalidade argumentativa, devido à sua natureza dialógica, propõe o que Perelman (2005) chamou de dialética entre princípios e juízos, a qual visa a um meio-termo razoável entre o universalismo abstrato e a empiria contingente, fomentando reflexões individuais e coletivas.

A fim de contribuir para o trabalho pedagógico desenvolvido nas escolas de ensino fundamental e de ensino médio, examinamos problemas de comportamento estudantil como a prática de agressões físicas, *bullying*, consumo de drogas e permissividade sexual. Estes foram discutidos à luz do quadro teórico acima mencionado, havendo preocupação em compreendê-los e em sugerir alternativas, mas não em prescrever soluções definitivas.

Finalizando, achamos oportuno ratificar que os conceitos de hipermodernidade e de pós-dever, assim como a teoria da argumentação de Perelman e Olbrechts-Tyteca, são ferramentas que empregamos para pensar sobre a sociedade atual e sobre alguns dos muitos desafios que o trabalho com a ética enfrenta hoje nas escolas. Não se colocam, perante situações complexas como as que buscamos aqui retratar, na condição de panaceias salvadoras nem buscam reabilitar a crença em um futuro isento de males e de

problemas oriundos das relações humano-sociais, pois talvez este seja tão somente um sonho fácil de gerar, mas bastante difícil de concretizar.

Referências

- BAUMAN, Zygmunt. *O mal-estar da pós-modernidade*. Tradução de Mauro Gama e Cláudia Martinelli Gama. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.
- BEAUDOIN, Marie-Nathalie; TAYLOR, Maureen. *Bullying e desrespeito: como acabar com essa cultura na escola*. Porto Alegre: Artmed, 2006.
- BRASIL. *Parâmetros curriculares nacionais – terceiro e quarto ciclos*. Brasília: Ministério da Educação/Secretaria de Educação Fundamental, 1998.
- BRASIL. *Parâmetros curriculares nacionais para o ensino médio*. Brasília: Ministério da Educação/Secretaria de Educação Básica, 2000. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12598%3Apublicacoes&Itemid=859>. Acesso em: 04 jul. 2014.
- CANEN, Ana; XAVIER, Giseli P. M. Formação continuada de professores para a diversidade cultural: ênfases, silêncios e perspectivas. *Revista Brasileira de Educação*, Rio de Janeiro, v. 16, n. 48, p. 641-662, set./dez. 2011.
- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. *Cartilha 2010 – Projeto justiça nas escolas*. Brasília, 2010. Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/images/programas/justica-escolas/cartilha_bullying.pdf>. Acesso em: 04 jul. 2014.
- KANT, Immanuel. *Crítica da razão prática*. Trad. Artur Morão Lisboa: Edições Setenta, 1997.
- LIPOVETSKY, Gilles. *Os tempos hipermodernos*. Tradução de Mário Vilela. São Paulo: Barcarola, 2004.
- _____. *A sociedade pós-moralista*. O crepúsculo do dever e a ética indolor dos novos tempos democráticos. Tradução de Armando Braio Ara. Barueri: Manole, 2005a.
- _____. Pós-modernidade e hipermodernidade. In: FORBES, J.; REALE Jr., M.; FERRAZ Jr., T.S. (orgs.). *A invenção do futuro*. Barueri: Manole, 2005b.
- LOCKE, John. *Lettre sur la tolérance et autres textes*. Tradução de Jean Le Clerc. Paris: Garnier-Flammarion, 1992.
- LYOTARD, Jean-François. *A condição pós-moderna*. Tradução de José Bragança de Miranda. 2. Ed. Lisboa: Gradiva, 1989.
- MAFFESOLI, Michel. *A sombra de dionísio*. Tradução de Aluizio Ramos Trinta. Contribuições a uma sociologia da orgia. Rio de Janeiro: Graal, 1985.
- _____. *A conquista do presente*. Rio de Janeiro: Rocco, 1986.
- _____. *No fundo das aparências*. Trad. Bertha Halpern Gurovitz. 4. Ed. São Paulo: Vozes, 2010.
- MELLO E SOUZA, Antonio C. de. O portador. In: LEBRUN, G. (org.) *Friedrich Nietzsche – Obras incompletas*. 3. Ed. São Paulo: Abril Cultural, 1983. (Coleção “Os Pensadores”).
- NIETZSCHE, Friedrich. Humano, demasiado humano – um livro para espíritos livres. In: LEBRUN, G. (org.) *Friedrich Nietzsche – Obras incompletas*. 3. Ed. São Paulo: Abril Cultural, 1983. (Coleção “Os Pensadores”).
- PERELMAN, Chaïm. *Retóricas*. Tradução de Maria Ermantina Galvão G. Pereira. São Paulo: Martins Fontes, 1997.
- _____. *Ética e direito*. Tradução de Maria Ermantina Galvão G. Pereira. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

PERELMAN, Chaïm; OLBRECHTS-TYTECA, Lucie. *Tratado da argumentação: a nova retórica*. Trad. Maria Ermantina Galvão G. Pereira. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

REBOUL, Olivier. *Introdução à retórica*. Tradução Ivone Castilho Benedetti. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

SINDICATO DE ESPECIALISTAS DE EDUCAÇÃO DO MAGISTÉRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. *Violência nas escolas*. São Paulo, 2007. Disponível em: <<http://www.udemo.org.br/Violencia%20nas%20Escolas%202008.htm>>. Acesso em: 04 jul. 2014.

SOUZA SANTOS, Boaventura de. *Pela mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade*. São Paulo: Cortez, 1995.

UNESCO. *Educação: um tesouro a descobrir*. Relatório para a UNESCO da Comissão de Educação para o século XXI. 1996. Disponível em:

<<http://www.microeducacao.com.br/concurso/ConcursoPEBII2009/B-Delors-Educacao-Um%20Tesouro%20a%20Descobrir.pdf>>. Acesso em: 21 abr. 2014.

Notas

¹ Os exemplos são de nossa autoria.

² Segundo Reboul (1998), o oxímoro é uma figura de sentido que une dois termos incompatíveis. Busca mostrar - como por exemplo na passagem de Sófocles em que Antígona é chamada de criminosamente santa - que há dois olhares possíveis e não excludentes acerca do mesmo objeto. No caso de Antígona, o crime se dá pelo desrespeito às leis do Estado e a santidade pela obediência às leis divinas.

³ Foge aos propósitos deste ensaio aprofundar esse paralelo, contudo achamos oportuno mencionar que as duas matrizes convergem em tais pontos, que em nosso entender são significativos.

⁴ Alguns grandes eventos podem ser citados como marcos da entrada na modernidade: as grandes navegações, as reformas cristãs (também conhecidas por reformas protestantes) e a revolução científica.

⁵ Quando o autor cunhou esse termo (a primeira edição francesa da obra na qual ele é empregado é de 1992), ainda não havia elaborado o conceito de hipermodernidade, porém este não se contrapõe à caracterização anteriormente feita, conforme se pode inferir das análises apresentadas recentemente (LIPOVETSKY, 2004, 2005b).

Artigo recebido em: 27/11/2014. Aprovado em: 01/12/2014.